



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

DECRETO N.º 1.003/98
De 01 Outubro de 1998.

0138

"REGULAMENTA AS CORES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 109 da Lei Orgânica do Município:

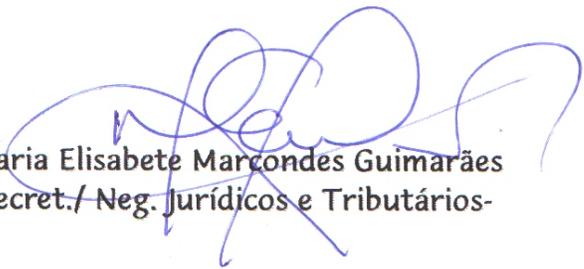
DECRETA

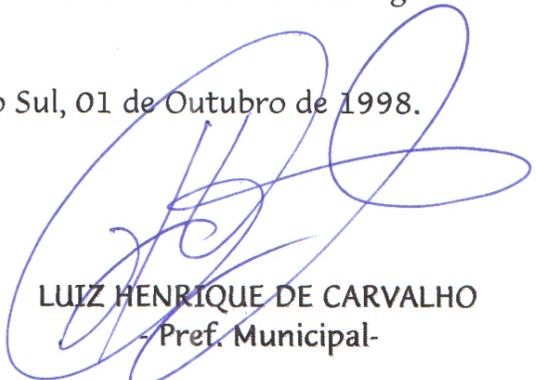
Art. 1º - Fica determinado que as cores oficiais dos prédios públicos municipais serão: Azul Del Rei e Branco.

Art. 2º - Todos os prédios públicos municipais sem exceção, deverão utilizar-se das cores descritas no art. 1º, ficando vedado o uso de outras tonalidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

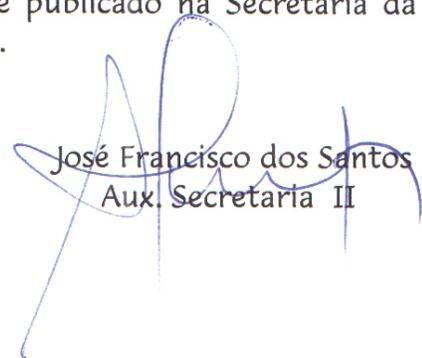
Pilar do Sul, 01 de Outubro de 1998.


Maria Elisabete Marcondes Guimarães
-Secret./ Neg. Jurídicos e Tributários-


LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
- Pref. Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi registrado hoje
neste Cartório sob nº 396
Pilar do Sul, 01 de Outubro de 1998
Funcionário: [Assinatura]


José Francisco dos Santos
Aux. Secretaria II

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro